



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 48/2014

Manifesta aplauso à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil pelo atendimento às indicações nº 169/2013 e nº 4485/2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil iniciou a colocação de 78 novas placas denominativas em vias dos bairros Conjunto dos Trabalhadores e Jardim Dona Regina, contemplando os pedidos encaminhados por este vereador por meio das indicações nº 169/2013 e nº 4485/2013.

CONSIDERANDO que as novas placas proporcionam melhor identificação da área aos pedestres e condutores de veículos, além de permitirem e facilitarem o trabalho de entrega de correspondências nas residências e estabelecimentos comerciais.

CONSIDERANDO que esta era uma reivindicação antiga principalmente dos moradores do Jardim Dona Regina – bairro da Zona Leste que tem crescido exponencialmente, com a construção de novas moradias.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil pelo atendimento às indicações nº 169/2013 e nº 4485/2013, encaminhado cópia da presente à Rua Curitiba, 259 - Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-056.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2014.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador PT-

PROTOCOLADO 1053/2014 - 07/02/2014 16:02



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 1053/2014 - 07/02/2014 16:02